

EDITAL Nº 004/2025

**Vice Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão
Programa Jovem Aprendiz**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO JOVEM APRENDIZ UNIVALI 2025/I**, no município de Balneário Camboriú/SC.

1. DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ UNIVALI

1.1 O Programa de Pré-Qualificação Jovem Aprendiz Univali visa oportunizar, de forma gratuita, espaços de qualificação pessoal e profissional de jovens, promovendo conhecimentos técnicos voltados à indústria, ao comércio e a prestação de serviços, para, além disso, garantir o fortalecimento e ampliação da convivência comunitária e exercício da cidadania. O Programa oferecerá curso de pré-qualificação profissional aos jovens que, posteriormente, serão inseridos no mercado de trabalho como Jovens Aprendizes, conforme Lei do Aprendiz e sua regulamentação. As aulas serão presenciais, realizadas no Campus de Balneário Camboriú nas quartas e quintas feiras no período matutino e/ou vespertino.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo do Programa de Pré-qualificação Jovem Aprendiz Univali inclui 02(duas) fases, todas objeto de Edital específico, quais sejam:

- a) 1ª fase: Inscrições;
- b) 2ª fase: Divulgação dos selecionados.

3. DO OBJETO

3.1 O presente Edital regulamenta a 1ª Fase do Processo Seletivo do Programa de Pré-qualificação Jovem Aprendiz Univali.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para candidatar-se ao Processo Seletivo do Programa de Pré-qualificação Jovem Aprendiz Univali o candidato deverá:

- a) Ter entre **15 a 18** anos;
- b) Estar regularmente matriculado no **Ensino Médio** no município de **Balneário Camboriú**, ou ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ser residente no município de **Balneário Camboriú**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas nos dias **24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2025** através do link: https://docs.google.com/forms/d/1N2tyePWqTZLxHv_z-yeoHfI0AoAbLfN7_Uck1Gcchnl/edit (copiar e colar no navegador o link, preencher todas as informações no formulário e enviar);

5.2 Não serão aceitas inscrições feitas por telefone ou e-mail;

5.3 As inscrições serão isentas de cobrança de quaisquer emolumentos.

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 O candidato deverá apresentar no primeiro dia de aula :

- a) Registro Geral (carteira de identidade);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência (caso não esteja no nome do responsável, deverá apresentar contrato de locação ou declaração que informe a situação do imóvel, a saber: locação, cedido etc.);
- d) Diploma de Conclusão do Ensino médio ou atestado de frequência;

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os nomes dos candidatos aptos a participarem do Curso de Pré-Qualificação, serão divulgados através de novo Edital de Homologação de Candidaturas que será divulgado no site da UNIVALI (www.univali.br/jovemaprendiz), no dia 14 de fevereiro de 2025.

7.2 É OBRIGATÓRIO a participação dos responsáveis na reunião que acontecerá no dia 18/02/2025 as 18h30min no auditório 4 na UNIVALI campus Balneário Camboriú.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo para protocolo para pedido de recurso será de 02 (dois) dias após a

publicação do resultado do processo seletivo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Balneário Camboriú, 23 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão